



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho Superior

ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2008/2010

Aos dezessete dias do mês de julho do ano dois mil e oito, na sala de reuniões do Gabinete da Defensoria Pública Geral de São Paulo, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, iniciando aos trabalhos às dez horas e trinta minutos. Instalada a sessão, por uma questão de urgência, passou-se à ordem do dia, na qual estava em pauta o Processo. CSDP nº 282/08. Interessada: Defensora Pública-Geral do Estado. Assunto: Regulamentação da atuação dos Defensores Públicos em Comarcas que não constituem sede de Regional ou Unidade da Defensoria Pública. Relatora: Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar a proposta nos termos da Deliberação CSDP nº 86, de 17 de julho de 2008, publicada. Sem mais processos a serem relatados na ordem do dia, a Presidente deu por encerrada a sessão. Eu, Andrea Silva Britto, Secretária do Conselho Superior, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo, 17 de julho de 2008.